

Livro 2 02	Folha 001
Matrícula 18478	Data 17/09/2020

**CARTÓRIO FACUNDO**

Eusébio

CARLOS FACUNDO FILHO

Registrador

ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA

CLEMILDA DA SILVA VIANA

Substitutos

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

IMÓVEL - Um(01) Apartamento n° 301, Bloco 36, no 3° pavimento, integrante do RESIDENCIAL ECO FIT EUSÉBIO, localizado à Alameda Verde, n° 100, no bairro COAÇU, na cidade de Eusébio, Estado do Ceará, com área real total de 60,9646m², área real privativa coberta padrão de 41,85m², área real de estacionamento de 10,35m² e área real de uso comum de 8,7646m², com direito a uma vaga de garagem n° 596 - Descoberta Livre, e fração ideal de 0,001369363 do TERRENO DESMEMBRADO 02: Um terreno urbano de forma irregular, denominado de Terreno 02, situado no lugar Cauassu, Município e Comarca de Eusébio - Estado do Ceará, com frente para uma Via Projetada (Sistema Viário), perfazendo uma área de 31.092,29m², e perímetro de 1.032,36m, de propriedade de Vicente de Paulo da Silveira Cavalcante, assim configurado, segundo planta baixa anexa na escala 1:1.500. Inicia-se a descrição deste perímetro AO **POENTE**, lado direito - em dois (02) segmentos: o primeiro no sentido poente - nascente, do ponto P2a, de coordenadas N 9573788.005 e E 558542.445, segue com ângulo interno = 4°7'21" medindo 43,46m até o ponto P3, de coordenadas N 9573792.435, e E 558585.687; e o segundo segmento, segue no sentido sul - norte, com ângulo interno = 278°39'17", medindo 47,35m até o ponto P4, de coordenadas N 9573838.284, e E 558573.853; ambos limitando-se com o imóvel pertencente a Antonio Eder Nunes Chaves, (Matrícula N° 12.130, Cartório Facundo de Eusébio); AO **NORTE**, fundos - em três (03) segmentos: no sentido poente - nascente, o primeiro, do ponto P4, de coordenadas N 9573838.284, e E 558573.853, segue com ângulo interno = 90°52'9", medindo 124,32m até o ponto P5, de coordenadas N 9573871.176 e E 558693.745; o segundo, segue com ângulo interno = 174°39'55", medindo 30,80m até o ponto P6, de coordenadas N 9573876.527, e E 558724.071; e o terceiro segue com ângulo interno = 182°53'6", medindo 225,52m até o ponto P6a, de coordenadas N 9573926.842 e E 558943.903; todos limitando com terreno de Heliete Leite Figueiredo Lago, Heliane Leite de Carvalho e Heliene Leite Ribeiro Porto, (Matrícula N° 2980, Cartório Facundo de Eusébio); AO **NASCENTE**, lado esquerdo - em um (01) segmento: no sentido norte - sul, do ponto P6a, de coordenadas N 9573926.842 e E 558943.903, segue com ângulo interno = 95°35'42", medindo 109,54m até o ponto P27, de coordenadas N 9573822.949, e E 558978.638; limitando com o Terreno 03 (Quadra 02), pertencente a Vicente de Paulo da Silveira Cavalcante; e AO **SUL**, frente - em cinco (05) segmentos: o primeiro, do ponto P27, de coordenadas N 9573822.949, e E 558978.638, segue no sentido nascente - poente, com ângulo interno = 73°12'50", medindo 175,55m até o ponto P23, de coordenadas N 9573817.739 e E 558803.175; limitando com o Terreno 03 (Quadra 02), pertencente a Vicente de Paulo da Silveira Cavalcante; o segundo, segue, com ângulo interno = 180°0'36", medindo 18,08m até o ponto P22, de coordenadas N 9573817.201 e E 558785.102; o terceiro, segue no sentido nordeste - sudoeste, com ângulo interno = 221°44'4", medindo 17,87m até o ponto P21, de coordenadas N 9573804.918 e E 558772.128; o quarto, segue no sentido norte - sul, com ângulo interno = 226°33'37", medindo 10,09m até o ponto P20, de coordenadas N 9573794.826 e E 558772.128; e o quinto segmento, segue com ângulo interno = 91°41'42", medindo 229,78m até o ponto P2a, de coordenadas N 9573788.005 e E 558542.445, ponto inicial da descrição deste perímetro; todos limitando-se com uma Via Projetada (Sistema Viário); e, inscrito na Prefeitura Municipal de Eusébio, sob o n° 49254.

PROPRIETÁRIA(O) (S) - KLEBER JONATHAS RODRIGUES DE SOUSA, nacionalidade brasileira, nascido em 01/10/1993, supervisor, portador de CNH n° 05457536315, expedida por DETRAN/CE em 16/12/2016 e de CPF n°

CONTINUA NO VERSO

Matricula **00018478**Livro **2** **02** Folha **001V**

057.017.873-89, solteiro, residente e domiciliado na Rua São João Batista, nº 646, Aracape, Fortaleza, Ceará.

TITULO AQUISITIVO - Havido em maior porção nos termos do R.02, R.1985 e AV. 1961, na matrícula nº 12.903, Livro 02 deste Registro Imobiliário. Eu, Carlos Facundo Filho, o Oficial / Substituto.

AV/01-0018478 - DE 17 DE SETEMBRO DE 2020. A Convenção de Condomínio está registrada sob o nº 832, Livro 03 - Auxiliar, deste Cartório. Eu, Carlos Facundo Filho, o Oficial / Substituto.

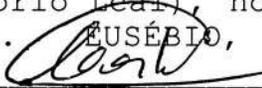
AV/02-0018478 - DE 17 DE SETEMBRO DE 2020. PUBLICIDADE DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme o R.1986 da matrícula nº 12.903, Livro nº 02, deste Registro Imobiliário, procede-se a esta averbação para ficar consignado que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se ALIENADO FIDUCIARIAMENTE à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, para a garantia da importância de R\$ 119.152,00 (cento e dezenove mil, cento e cinquenta e dois reais). Eu, Carlos Facundo Filho, o Oficial / Substituto.

AV/03-0018478 - DE 17 DE SETEMBRO DE 2020. Procedo esta averbação para constar que, a presente matrícula foi aberta atendendo ao requerimento, datado de 10 de março de 2020, prenotado em 12 de agosto de 2020, sob o nº 38283 (prorrogada nos termos do art. 11 do provimento nº 94 de 28/03/2020 - CNJ), dirigido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já acima qualificada, referente ao AV. 2165, da matrícula nº 12.903, Livro 02 deste Registro Imobiliário, a REQUERENTE DA FORMA COMO PREVÊ O ART. 808 DO PROVIMENTO 08/2014 DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, DEIXOU DE APRESENTAR A CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS, EMITIDA PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, SE RESPONSABILIZANDO PELA QUITAÇÃO DE EVENTUAIS TRIBUTOS NA FORMA DA LEGISLAÇÃO FISCAL. Eu, Carlos Facundo Filho, o Oficial / Substituto.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do art. 41 da Lei 8935/94. Eusébio/Ceará
19/10/2022

Carlos Facundo Filho
CARLOS FACUNDO FILHO - TABELIÃO
ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA - SUBSTITUTO
CLEMILDA DA SILVA VIANA - SUBSTITUTA

MATRÍCULA: 18478

Av. 04/18478 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Prenotado em **03/03/2022** sob o nº **49538**. Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU nº 232448/2022, datado de 11/05/2022, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que **foi realizada a intimação do(a)s devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula**, conforme Certidão(ões) de Notificação nº 031362, datada de 31/05/2022, expedida pelo 1º Ofício de Notas, Protestos de Títulos, Distribuição e Registros Públicos desta comarca (Cartório Leal), nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. **EUSÉBIO**, 19 de outubro de 2022. Eu,  ,O OFICIAL / SUBSTITUTO. // // // // // // // //

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos atos subsequentes na mesma ordem, em virtude da inclusão do Código Nacional de Matrícula - CNM, nos termos do Provimento nº 143/2023 - CNJ. Eusébio, Ceará
16 / 05 / 24. 

CARLOS FACUNDO FILHO - TABELIAO
ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA - SUBSTITUTO
CLEMILDA DA SILVA VIANA - SUBSTITUTA

MATRÍCULA: 18478

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

MATRÍCULA: 18478

Av. 05/18478 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Prenotado em **17/01/2024** sob o n° **62942**. Procede-se a esta averbação para constar que, **fica cancelada a intimação constante da AV.04 da presente matrícula**, conforme Ofício n° 446951/2024, datado em 09/04/2024, expedido pelo(a)s CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CESAV/BU, já acima qualificado(a)s). EUSÉBIO, 16 de maio de 2024. Eu, Carla, O OFICIAL / SUBSTITUTO. //

Av. 06/18478 - INTIMAÇÃO - Prenotado em **17/01/2024** sob o n° **62942**. Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), n° 446951/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 09/04/2024, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado o procedimento de intimação do(a)s devedor(a)s/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo o(a)s **KLEBER JONATHAS RODRIGUES DE SOUSA**, sido notificado(a)s, pessoalmente o(a) qual exarou sua nota de ciente, conforme Certidão de Notificação n° 034927, datada de 26/04/2024, expedida pelo 1º Ofício de Notas, Protestos de Títulos, Distribuição e Registros Públicos desta comarca (Cartório Leal), nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei n° 9.514/97. Tendo decorrido na data de 10/05/2024 o prazo para pagamento, nos termos do art. 1.670 do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE, não havendo purgação da mora nesta Serventia. EUSÉBIO, 16 de maio de 2024. Eu, Carla, O OFICIAL / SUBSTITUTO. //

Av. 07/18478 - CONSOLIDAÇÃO - Prenotado em **29/08/2024** sob o n° **68611**. Procede-se a esta averbação, para constar que, **fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do(a)s credor(a)(e)s fiduciário(a)(s), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificado(a)s, nos termos do requerimento, do(a)s fiduciário(a)(s), datado de 11/07/2024, e demais documentos apresentados e arquivados nesta serventia, visto realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal n° 9.514/97, sem que houvesse purgação da mora por parte do(a)s devedor(a)(es) fiduciante(s) **KLEBER JONATHAS RODRIGUES DE SOUSA**, já acima qualificado(a)s). Devendo o (a) credor(a)(es) fiduciário(a)(s) adquirente(s) promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal n° 9.514/97. EUSÉBIO, 13 de setembro de 2024. Eu, Anto. Alberto D.S., O OFICIAL / SUBSTITUTO. //

Av. 08/18478 - PUBLICIDADE - Prenotado em **29/08/2024** sob o n° **68611**. Procede-se a esta averbação para constar que, referente a Av.07 da presente matrícula, foi apresentada e arquivada nesta serventia a GUIA DE INFORMAÇÕES DO ITBI n° 2024001841, emitida em 04/07/2024, pago no valor de R\$ 3.090,96 sendo 2% sobre a avaliação de R\$ 154.548,03, conforme DAM n° 1378551, recolhido em 09/07/2024, expedida pela Prefeitura Municipal de Eugébio. EUSÉBIO, 13 de setembro de 2024. Eu, Anto. Alberto D.S., O OFICIAL / SUBSTITUTO. //

MATRÍCULA: 18478

Certifico que na presente matricula de n. 18478 e CNM 019307.2.0018478-78 não consta nenhum outro lançamento, além dos que figuram na presente cópia que confere com a original existente no arquivo deste cartório. O referido é verdade. Dou fé.

16 de setembro de 2024 às 09:53

Assinado digitalmente por
LEILIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA

CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE, POR 30 DIAS, CONFORME PRECEITUA O ART. 1.135, E POR 90 DIAS, CONFORME § 4º. ART 1.502, (PROVIMENTO Nº 04/2023-CGJ/CE)

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº de Atendimento: 20240715000117
Total de Emolumentos: R\$ 3.820,12
Total FERMOJU: R\$ 200,17
Total ISS: R\$ 191,02
Total FRMMP: R\$ 191,02
Total FAADEP: R\$ 191,02
Total Selos: R\$ 82,60
Valor Total: R\$ 4.675,95

Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado
Bem/Negócio: R\$ 154.548,03(1)

Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
(1) 007009 / (1) 007010 / (1) 007020 / (1) 007013
(1) 007018 / (1) 007025

AVERBAÇÕES/ REGISTRO DE PACTO ANTENUPCIAL

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 12

Nº
ABG900642-F2X9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO)

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 04

Nº
ABH056753-L9G9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

REGISTRO DE IMÓVEIS

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 13

Nº
ABG958949-C9Y9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QVZTP-ST2FW-3TH4V-QH3LM

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Leiliane Ribeiro De Oliveira (CPF 036.002.063-11)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/QVZTP-ST2FW-3TH4V-QH3LM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>